Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 07/11/18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

GABIMENTE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO – LÍDER DO PRP

INDICAÇÃO Nº. 96 /2018
Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores,

Indica o Poder Executivo a priorizar o abastecimento e purificação d'água, nas comunidades onde existam Escolas Públicas ou Creches.

O vereador que esta subscreve, de acordo com a deliberação do Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 51, reivindica em nome da classe estudantil das nossas escolas da rede municipal de ensino, que o Governo Municipal de Santarém, através da Secretaria de Educação, inclua como prioridade o abastecimento e purificação d´água de boa qualidade, através de poços, nas construções de Escolas Públicas ou Creches, no Município de Santarém.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta, na forma de indicação, visa a priorizar, por meio da autoridade legalmente constituída, em sua programação de construção de escolas e ou creches, o abastecimento d'água potável para atende aos estudantes.

Considerando que o abastecimento d'água é essencial à manutenção destes serviços, vez que um dever do Estado priorizá-lo, faz-se necessária a adoção de políticas públicas que objetivem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que utilizem estes serviços, de modo que tal medida proporcionará a todos a diminuição de doenças provenientes da falta deste importante bem público.

Isto posto, solicito aos nobres parlamentares o apoio necessário para que possamos aprovar esta propositura, na forma de indicação, de modo a possibilitar melhoria na qualidade de vida de estudantes, professores e funcionários que lidam com esta realidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2018.

ALAÉRCIO CARDOSO
Vereador – LÍDER DO PRP